

Queridos pais,

Temos nos recordado muito de vocês e de seus filhos, experimentando a certeza de que vivemos um momento mundial histórico, que adquire contornos transcendentais pelas reflexões que promove e pelo afeto que nos une, permitindo a realização de uma verdadeira parceria família-escola.

Nesse sentido, a Direção, a Equipe Técnica e professores do Colégio, em conjunto, vêm se esforçando, se reunindo virtualmente e trabalhando intensamente na busca das melhores soluções pedagógicas para manter, o máximo possível, o equilíbrio das atividades escolares.

Gostaríamos de destacar alguns aspectos da **Nota de Esclarecimento e Orientações**, emanada pelo Conselho Estadual de Educação, publicada no Estado de Minas (Diário do Executivo – Caderno 1, página 17, dia 27/3/2020), que são motivo de nosso estudo e aplicação:

- [...] as atividades escolares não se resumem ao espaço de uma sala de aula, deverão planejar atividades voltadas para a aprendizagem e reorganizar seus calendários escolares, nesta situação emergencial, podendo propor, para além de reposição de aulas de forma presencial, formas de realização de atividades escolares não presenciais, adotando regime remoto, via internet, se possível.

Em relação à reorganização do **CALENDÁRIO ESCOLAR**, destacamos os aspectos:

- computar, nas 800 (oitocentas) horas de atividade escolar obrigatória, as atividades programadas, fora da escola, caso atendam às normas vigentes sobre dia letivo e atividades escolares (Pareceres CEE/MG 1132/1997 e 1158/1998 e Parecer 5/1997 do CNE);

- utilizar, para a programação da atividade escolar obrigatória, todos os recursos disponíveis, desde orientações com textos, estudo dirigido e avaliações, bem como outros meios remotos diversos;

- rever a programação para o recesso, bem como de provas, exames, reuniões docentes, datas comemorativas e outros;

- Todas as decisões e informações decorrentes desta nota de esclarecimento deverão ser transmitidas, pelas instituições de ensino, aos pais, professores e comunidade escolar. As escolas deverão orientar as famílias para que criem um plano de estudos para as crianças que seja adequado à rotina de isolamento por causa do coronavírus. É essencial que os pais ou responsáveis desenvolvam uma lista das possíveis atividades e responsabilidades que as crianças terão, nesse período em casa. É fundamental estudar, mas é importante que a criança brinque, jogue, assista filmes e exerça outras atividades importantes, no seu cotidiano.

EDUCAÇÃO INFANTIL - A Secretaria Municipal de Educação é a responsável por normatizar a Educação Infantil. Estamos aguardando as orientações quanto às medidas específicas. Enquanto isso, estamos enviando atividades lúdicas e de aprendizagem para os alunos. Assim que tivermos as orientações lhes informaremos.

Aproveitamos a oportunidade para esclarecer alguns aspectos relacionados à parte financeira:

MENSALIDADE - O Procon de Minas Gerais enviou ao Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais (SinepMG), no dia 23 de março, a Recomendação de nº 03/2020 que pede “para manter a execução dos contratos escolares firmados com os alunos, na forma pactuada, utilizando os meios disponíveis de ensino a distância, com aulas que utilizem os meios digitais, enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais, de modo a garantir o acesso aos ensinos fundamental, médio e superior, além de conciliar os interesses de fornecedores e consumidores.” A recomendação do Procon, portanto, considera, que o pagamento das mensalidades deve ser mantido no período de suspensão das aulas, sem descontos, para que as atividades a distância e a oferta da educação sejam mantidas. Além disso, estamos revendo o calendário, pensando nas

possíveis alternativas de reposição de aulas. Assim que tivermos mais definições nesse aspecto, enviaremos a vocês.

LANCHE COLETIVO (Infantil e Fundamental I) - Os boletos das crianças que participam do Lanche Coletivo serão reemitidos. Nossa previsão era o retorno das aulas no dia 1º de abril. Desta forma havíamos inserido o valor do lanche de abril, descontando proporcionalmente os dias de março de paralisação prevista inicialmente (até 31/3). Com o prolongamento da paralisação, emitiremos novo boleto com desconto desses dias de março e sem a inclusão do valor do lanche de abril. Esses novos boletos serão enviados por e-mail ou podem ser impressos a partir do portal do Colégio. Quando as aulas retornarem de forma presencial, voltaremos a realizar a cobrança do Lanche Coletivo, proporcionalmente aos dias do oferecimento do lanche.

ATIVIDADES EXTRAS – Por tratar-se de atividades conduzidas por profissionais autônomos, solicitamos que façam o contato individual com cada professor contratado, para verificar as possibilidades de reposição ou trabalho online.

Amanhã, enviaremos (por WhatsApp e e-mail) as atividades, por turma, **para o período de 1º a 8 de abril**. E... a partir da semana que vem usaremos a plataforma **Moodle** (ambiente virtual de aprendizagem). Aguardem novidades!

E... vejam abaixo os links de outras duas reportagens sobre as nossas cartinhas aos profissionais de saúde.

<https://youtu.be/1m9GyW-fJmU> ou <https://globoplay.globo.com/v/8443320/> (na Globo)

<https://youtu.be/ELayOzKF94A> (na Band)

Mais uma vez manifestamos nosso empenho em cumprir nossa missão cada dia de forma mais consciente e superada!

Pedimos-lhes que aguardem novas orientações.

Um abraço,

A Diretoria